



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 22.000/2024**

**PORTARIA Nº 22.000/2024**

*Nomeia comissões para conferência dos saldos contábeis e emissão de certidões.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear servidores para comissões que serão responsáveis pelas conferências dos saldos contábeis e pela emissão de certidões que integrarão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2023:

a) A Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria e pela emissão da respectiva certidão será composta por:

I – Paula Saldanha Rodrigues Freitas – CPF: 052.181.296-82

II – Fabiana Cristina Garcia – CPF: 069.508.186-10

III – Elizângela Aparecida Costa Rodrigues – CPF: 006.991.076-60

b) A Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado e pela emissão da respectiva certidão será composta por:

I – José Maria Ribeiro – CPF: 318.670.816-87

II – Maria Jeane de Lima Moura – CPF: 040.597.686-00

III – Victor Hugo da Silva Pinho – CPF: 107.746.226-36

c) A Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis e pela emissão da respectiva certidão será composta por:

I – Leonardo Geraldo Machado – CPF: 076.890.956-23

II – Marina Leite Oliveira Heidenreich – CPF: 016.559.436-50

III – Francisco Vicente Severino Sobrinho – CPF: 186.055.086-04

d) A Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante e pela emissão da respectiva certidão será composta por:

I – Maíza Laudaes – CPF: 065.661.096-41

II – Dilma Aparecida Moreira – CPF: 049.815.436-03

III – Paula Saldanha Rodrigues Freitas – CPF: 052.181.296-82

e) A Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos e pela emissão da respectiva certidão será composta por:

I – Maiza Laudaes – CPF: 065.661.096-41

II – Dilma Aparecida Moreira – CPF: 049.815.436-03

III – Paula Saldanha Rodrigues Freitas – CPF: 052.181.296-82

**Art. 2º** – Os trabalhos das comissões iniciar-se-ão na data de publicação desta Portaria e encerrar-se-ão no dia 31 de março de 2024.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 15 de março de 2024.

José Leonardo Martins Pinto

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 8701

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.999/2024**

**PORTARIA Nº 21.999/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 00021881/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Alessandra Benedito de Lima Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 24084, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 25/03/24.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Elias Diniz  
Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 8702

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.006/2024**

**PORTARIA Nº 22.006/2024**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei Complementar nº 6.812/2022, que dispõe sobre a estruturação da Guarda Civil Municipal de Pará de Minas e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Widson Gomes dos Santos** para o cargo comissionado de **Ouvidor da Guarda Civil Municipal**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Elias Diniz  
Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 8709

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

**3ª REUNIÃO DO COMBEA DE 2024 - CONVOCAÇÃO**

**3ª REUNIÃO DO COMBEA DE 2024 - CONVOCAÇÃO**

Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEA Pará de Minas – MG

**COMUNICADO**

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Pará de Minas, convoca os conselheiros titulares e suplentes, e comunica a todos os interessados, a realização da 3ª Reunião Ordinária de 2024, que ocorrerá no dia 06 de março de 2024, quarta- feira, na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont, Pará de Minas/MG, a partir de 19h00mim, com a seguinte pauta:

1) ABERTURA E COMUNICADOS.

1.1) Aprovação das atas anteriores.

1.2) Informes:

1.2.1) Revisão final de legalidade do regimento pela OAB.

2) SEQUÊNCIA NA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.

3) APRESENTAÇÃO RETROSPECTIVA 2023

4) APRESENTAÇÃO CALENDÁRIO DE AÇÕES E EVENTOS 2024

5) ENCERRAMENTO.

Pará de Minas, 05 de março de 2024

**José Hermano de Oliveira Franco**

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**Publicado por:** Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo

**Código identificador:** 8704

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - PROCESSO (PRC) Nº 006/2024.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação aos seguintes:

- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA;**
- **EMERSON INÁCIO DE SOUZA.**

Proceda-se, então, à contratação dos seguintes grupos formais para a **“Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano de 2024,”** conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista serem as mesmas vencedoras da **CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - PROCESSO (PRC) Nº 006/2024.**

Pará de Minas, 18 de março de 2024.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva

**Código identificador:** 8708

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

#### CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, a **candidata abaixo discriminada**, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2022, foi devidamente convocada manifestou expressamente desinteresse para assunção da função pública ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADA** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
3092379	LUANA LAZARA GONÇALVES	Enfermeiro – eSF – vaga de interesse excepcional

Pará de Minas, 19 de março de 2024.

**Wagner Magesty Silveira**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:** Bárbara Alves Ferreira  
**Código identificador:** 8703

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 20.898.458/0001-17.**

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Padre Newton Ambrósio, n.º 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, n.º 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pelo presidente, Sr. Aparecido Luis Araujo, CPF 394.861.501-25, Carteira de Identidade I-685.839 SSP/GO e a **CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 20.898.458/0001-17**, sediada na Rua Santa Terezinha, n.º 321, Bairro JK, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por sua Presidente, Sra. Lêda Gonçalves de Oliveira Lima, CPF 389.418.056-00, Carteira de Identidade MG-3.064.718 – SSP/MG, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO**

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID), através do Ofício n.º 011/2024, a solicitação para utilização dos rendimentos financeiros, provenientes das aplicações da conta-corrente aberta para execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração n.º 001/2023, com a finalidade de arcar com despesas de materiais de consumo e permanentes, devidamente previstas no plano de trabalho, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis para arcar com as despesas de materiais de consumo e permanentes devidamente previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração n.º 001/2023 firmado entre o município de Pará de Minas e a Cidade Ozanan de Pará de Minas, CNPJ 20.898.458/0001-17. O presidente do COMID, através da Resolução 005/2024 de 13 de março de 2024, deliberou pela aprovação da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis, constante no referido Termo de Colaboração, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. prosseguir com a execução da Aplicação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas (FUMID) – que tem como objetivo geral o custeio do Serviço de Proteção Social Especial, Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, de relevância pública e social, definido conforme Plano de Trabalho.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas que integram o Termo de Colaboração n.º 001/2023.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 18 de março de 2024.

*Lêda Gonçalves de Oliveira Lima*

Presidente da CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS

*Aparecido Luis Araujo*

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID)

*Flávio Medina Neto*

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**ELIAS DINIZ**

Prefeito Municipal de Pará de Minas

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 8705

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 036/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 036/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 20.898.458/0001-17.**

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Padre Newton Ambrósio, n.º 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, n.º 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS**

**DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pelo presidente, Sr. Aparecido Luis Araujo, CPF 394.861.501-25, Carteira de Identidade I-685.839 SSP/GO e a **CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 20.898.458/0001-17**, sediada na Rua Santa Terezinha, n.º 321, Bairro JK, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por sua Presidente, Sra. Lêda Gonçalves de Oliveira Lima, CPF 389.418.056-00, Carteira de Identidade MG-3.064.718 – SSP/MG, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO**

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID), através do Ofício n.º 012/2024, a solicitação para utilização dos rendimentos financeiros, provenientes das aplicações da conta-corrente aberta para execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 036/2023, com a finalidade de arcar com despesas de prestação de serviços (pintura e adequações), devidamente previstas no plano de trabalho, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis para arcar com as despesas de prestação de serviços (pintura e adequações) devidamente previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 036/2023 firmado entre o município de Pará de Minas e a Cidade Ozanan de Pará de Minas, CNPJ 20.898.458/0001-17. O presidente do COMID, através da Resolução 006/2024 de 13 de março de 2024, deliberou pela aprovação da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis, constante no referido Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. prosseguir com a execução do Projeto SENTIR E VIVER EM PLENITUDE – que tem como objetivo geral promover a melhoria da qualidade de vida dos idosos residentes, com atendimento digno, objetivando o bem-estar, a melhora da saúde, autoestima e humor dos mesmos e a harmonia com o ambiente.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 036/2023.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 18 de março de 2024.

*Lêda Gonçalves de Oliveira Lima*

Presidente da CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS

*Aparecido Luis Araujo*

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID)

*Flávio Medina Neto*

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**ELIAS DINIZ**

Prefeito Municipal de Pará de Minas

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 8706

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 036/2023**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 036/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 20.898.458/0001-17.**

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Padre Newton Ambrósio, n.º 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, n.º 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pelo presidente, Sr. Aparecido Luis Araujo, CPF 394.861.501-25, Carteira de Identidade I-685.839 SSP/GO e a **CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 20.898.458/0001-17**, sediada na Rua Santa Terezinha, n.º 321, Bairro JK, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por sua Presidente, Sra. Lêda Gonçalves de Oliveira Lima, CPF 389.418.056-00, Carteira de Identidade MG-3.064.718 – SSP/MG, resolvem celebrar o 2º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO**

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID), através do Ofício n.º 013/2024, a solicitação de adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no plano de trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 036/2023, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**



2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para adequações de valores de recursos e materiais das despesas (recursos humanos e prestação de serviços) previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 036/2023 firmado entre o município de Pará de Minas e a Cidade Ozanan de Pará de Minas, CNPJ 20.898.458/0001-17. O presidente do COMID, através da Resolução 007/2024, de 13 de março de 2024, deliberou pela aprovação das alterações no Plano de Trabalho, constante no referido Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. conseguir prosseguir com a execução do Projeto SENTIR E VIVER EM PLENITUDE – que tem como objetivo geral promover a melhoria da qualidade de vida dos idosos residentes, com atendimento digno, objetivando o bem-estar, a melhora da saúde, autoestima e humor dos mesmos e a harmonia com o ambiente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 036/2023.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 18 de março de 2024.

***Lêda Gonçalves de Oliveira Lima***

Presidente da CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS

***Aparecido Luis Araujo***

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID)

**Flávio Medina Neto**

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Elias Diniz**

Prefeito Municipal de Pará de Minas

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 8707

---